



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 048, DE 12 DE ABRIL DE 2006.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 189ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2006, e considerando o que consta do processo n.º 23083.002171/2006-08,

**RESOLVE:** aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 65 do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Ensino e Práticas Educativas, em nível de Mestrado, nesta Universidade.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente